



Bruxelas, 19 de janeiro de 2018
(OR. en)

5219/18

**Dossiê interinstitucional:
2016/0299 (NLE)**

COASI 14	COMER 3
ASIE 1	JAI 18
RELEX 23	CODRO 1
CFSP/PESC 25	ECOFIN 19
COHOM 2	PROCIV 1
CONOP 3	ENV 15
COTER 1	EDUC 7
COARM 21	TRANS 9
DEVGEN 4	ENER 12
WTO 3	AGRI 15

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. ant.:	15504/15
n.º doc. Com.:	JOIN (2015) 36 final
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Islâmica do Afeganistão, por outro – Pedido de aprovação do Parlamento Europeu

1. Em 22 de setembro de 2016, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta conjunta revista de decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Islâmica do Afeganistão, por outro, e, em anexo, o resultado final das negociações sob a forma de um projeto de Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Islâmica do Afeganistão, por outro (12507/16 + ADD1).

2. Em 13 de fevereiro de 2017, o Conselho adotou uma decisão relativa à assinatura do Acordo¹. O Acordo foi assinado em Munique (Alemanha) em 18 de fevereiro de 2017.
3. Em 17 de janeiro de 2018, o Grupo da Ásia-Oceânia analisou o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Islâmica do Afeganistão, por outro, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do doc. 15093/16, e acordou em solicitar a aprovação do Parlamento Europeu para a celebração do Acordo.
4. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, numa das suas próximas reuniões:
 - decida solicitar a aprovação do Parlamento Europeu com base no referido projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento, na versão constante do doc. 15093/16.

¹ JO L 67 de 14.3.2017, p. 1.